LEI 3.882, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a Associação de desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ADM).

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, com sede em Coronel Fabriciano-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 28 fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MENDES ALVES
PREFEITA MUNICIPAL